



PREFEITURA DE
QUELUZITO
Uma cidade para todos!



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 15/2024, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2024, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUELUZITO - MG, com sede situada na Rua do Rosário, 04, Centro, Queluzito - MG – CEP 36.424-000, inscrito no CNPJ sob o nº 19.718.410/0001-09, neste ato designado simplesmente LOCATÁRIO, representado por seu Prefeito Municipal Danilo Rodrigues de Albuquerque, brasileiro, casado, portador da identidade nº M-3.457.102, CPF nº 439.862.006-06, residente e domiciliado na cidade de QUELUZITO - MG, à Rua Padre Gurgel, nº 470, Bairro Centro, CEP: 36424-000.

CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARAÓPEBA E VALE DO PIRANGA/CISAP-VP, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 02.401.218/0001-83, Inscrição Municipal 024.230 com sede na Avenida Professor Manoel Martins, nº 521, Aptº 01, Bairro Campo Alegre - Conselheiro Lafaiete-MG, CEP. 36.400-110, neste ato representado por seu Presidente LUIZ OTÁVIO GONÇALVES, portador da Carteira de Identidade nº M 66.337/08 SSP/MG e CPF: 792.063.446-68, residente e domiciliado na cidade de Casa Grande-MG

Considerando o término do lapso temporal estimado para o respectivo contrato, bem como todo disposto no artigo 107, da Lei 14133/2021.

Considerando a necessidade de dar sequência aos serviços contratados, visto ainda existir a necessidade deste, conforme requisitado previamente pela respectiva secretária responsável;

Considerando a aprovação do presente instrumento, no que tange aos aspectos legais, pela Procuradoria Municipal;

Resolvem aditar o referido contrato conforme o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

Este Termo Aditivo tem por objeto a renovação do Contrato supracitado mediante alteração da “cláusula segunda” – Da vigência”, passando este a vigor até 31/12/2025 e o acréscimo de 25% ao objeto no valor de R\$47.872,74(quarenta e sete mil, oitocentos e setenta e dois reais e setenta e quatro centavos), perfazendo um valor total do contrato de R\$239.363,68(duzentos e trinta e nove mil, trezentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos).

 (31) 3722-1222

 licitacoes@quেলuzito.mg.gov.br

 quেলuzito.mg.gov.br

 Rua do Rosário, 04, Centro - Queluzito / MG



CLÁUSULA SEGUNDA – Da Dotação Orçamentária

Os recursos necessários ao atendimento das despesas do referido instrumento no exercício de 2025 correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Centro de Custo	Dotação	Ficha	Fonte
Secretaria Municipal de Saúde	02.013.000.10.302.0.147.2.118.3.3.71.70.00	520	1.500.000
	02.013.000.10.302.0.148.2.119.3.3.71.70.00	522	1.500.000
	02.013.000.10.302.0.149.2.120.3.3.71.70.00	523	1.500.000
	02.013.000.10.302. 2.154.2.114.3.3.71.70.00	525	1.500.000
	02.013.000.10.302.2.160.2.115.3.3.71.70.00	526	1.500.000

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Ratificação.

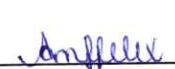
Permanecem em vigor as demais disposições do contrato original que com este termo não foram alteradas.

E, por estarem justas e aditadas, as partes datam e assinam este instrumento em duas vias, na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Queluzito, 27 de dezembro de 2024.


Danilo Rodrigues de Albuquerque
Prefeito Municipal


Luiz Otávio Gonçalves
Presidente


Testemunha (CPF ou RG)

Testemunha (CPF ou RG)